

(vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 91025/CONJUR/2016

Á

ECO FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
End: Ramal Cumaru, s/n, Setor Comunidade de São Jorge, Bairro: São Jorge
CEP: 68030-992 Santarém – PA

Pelo presente instrumento fica, ECO FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.829.227/0001-59, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 3913/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6858/2014/GEFLOR, em face de atender as etapas do licenciamento ambiental (L.P; L.I e L.O) solicitou diretamente a licença de operação, descumprindo as etapas de L.P e L.I de acordo com o processo 12894/2012 em consonância com o Parecer Jurídico Nº 13998/2015, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 , artigo 118, inciso VI, todos constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 800 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

Protocolo: 141343

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GLEICIANE FÉLIX DOS SANTOS RAMOS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
ATO: CONTRATO Nº 43/2016
TÉRMINO: 12/01/2017
MOTIVO: DISTRATO, A PEDIDO
FORMA DE ADMINSSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01/12/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 141629

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 059/2016
Na publicação realizada no dia 12 de dezembro de 2016, DOE Nº 33268, protocolo de publicação nº 128723, houve incorreções.
PARTES: IDEFLOR-BIO E ITACA EIRELI-ME
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 9.393,72 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 9.493,89 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 141321

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 060/2016
Na publicação datada de 12/12/2016, do extrato do contrato 060/2016, firmado entre o IDEFLOR-BIO e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-ME, DOE: 33268, protocolo de publicação nº 128723, houve incorreções no valor publicado:
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$26.786,98 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
LEIA-SE: VALOR: R\$ 27.086,98 (VINTE E SETE MIL OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
ORDENADOR

Protocolo: 141486

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 20 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Conduzir equipe de fiscalização do período de defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26425 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino:Tucuruí/Goianésia do Pará/ Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: 15781-1 - Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 141563

PORTARIA Nº. 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26417, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: SD, PM, Manoel Armando da Silva Neto - .4219754-1
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes
PORTARIA Nº. 11 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26407, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: CB, PM, Ademir machado Serra - 5360080
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 12 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Conduzir equipe de fiscalização do período de defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26394 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino:Tucuruí/Goianésia do Pará/ Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: Mauro Alexandre Aguiar -5899213 - Motorista (SEMAS)
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Realizar reuniões para articulação de um Acordo de Cooperação técnica entre Ideflor-Bio e SEMAT, reunião com Ministério Público, realizar treinamento da equipe de campo para atuação no Tabuleiro do Embaubal e apoiar a operação de Fiscalização nas Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e Reserva do Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel e seu entorno.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/24953, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Senador José Porfírio-Pa
Período: 23 a 30/01/2017 - 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor:
5912687- Ana Carolina Borges de Andrade - Técnico em Gestão Ambiental 57197213 - Maria de Nazaré Bentes Lima - Gerente de Unidade de Conservação / Téc. em Gestão de Meio Ambiente.
Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 141540

PORTARIA Nº. 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Conduzir equipe de fiscalização do período de defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26405 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino:Tucuruí/Goianésia do Pará/ Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: 5928224 - Luiz Carlos Cunha - Motorista (SEMAS)
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26410, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: SD, PM, Hédion Wesley Silva Xavier - 4219237
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26422, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: 3º SGT, PM, Francisco Jailson Lucena de Lima - 5196620
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26419, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: **5197325** - 3º SGT, PM, Claudio Soares Borges - 5197325
THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/26415, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento - Pa
Período: 16 a 27/01/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: 5781370 - CB, PM, Flávio dos Santos Freitas
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 141555

PORTARIA Nº. 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Participar de reunião com a Secretaria de Meio Ambiente de Castanhal.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/34280 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Castanhal – Pa
Período: 01/02/2017 - 0,5 (meia) diária
Servidor:
54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos -Técnico em Gestão Ambiental – Biólogo – 5684340 - Benito Barbosa Calzavara – Diretor – 55588924 - Pedro Bernardo da Silva Neto -
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 23 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Objetivo: Acompanhamento de mecanização e entrega de sementes de cupuaçu.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/34299 e o